



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 016/2008
23.03.2008

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência do Concurso Público nº. 001/2006 e dá outras providências.”

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de Concurso Público nº 001/2006, para preenchimento de vagas para os empregos de: Agente de Portaria, Agente Feminino da Guarda Municipal, Assistente Administrativo, Assistente de Departamento, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Cardiologista), Médico (Clínico Geral), Médico (Ginecologista), Médico (Ortopedista), Médico (Pediatria), Médico (Psiquiatra), Monitor de Cursos do CAPS, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional; Dentista e Agente da Guarda Municipal, Aspergedor de Asfalto, Coletor de Lixo, Eletricista, Funileiro, Lubrificador, Mecânico de Máquinas, Operador de Máquina (Patrol Carregadeira), Operador de Máquina (Rolo Compactador) e Torneiro Mecânico, Psicólogo;

Considerando que, tiveram suas homologações, os empregos de: Agente de Portaria, Agente Feminino da Guarda Municipal, Assistente Administrativo, Assistente de Departamento, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Cardiologista), Médico (Clínico Geral), Médico (Ginecologista), Médico (Ortopedista), Médico (Pediatria), Médico (Psiquiatra), Monitor de Cursos do CAPS, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional – **em 24 de março de 2006**; os empregos de Dentista e Agente da Guarda Municipal – **em 08 de abril de 2006**; os empregos de Aspergedor de Asfalto, Coletor de Lixo, Eletricista, Funileiro, Lubrificador, Mecânico de Máquinas, Operador de Máquina (Patrol Carregadeira), Operador de Máquina (Rolo Compactador) e Torneiro Mecânico – **em 26 de abril de 2006**; e o emprego de Psicólogo – **em 30 de junho de 2006**;

Considerando nos termos do item “13.01” da Convocação para a Admissão, a validade do concurso está estabelecida em 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado;

Considerando que referido item disponibiliza a prorrogação por igual período;

Considerando finalmente, nesta data, a existência de candidatos classificados e na eventualidade de surgirem vagas, os mesmos poderão ser convocados, e, por medida de economicidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2006, consideradas as datas das respectivas homologações.

Parágrafo único: A vigência do concurso expirar-se-á na seguinte conformidade: aos empregos de Agente de Portaria, Agente Feminino da Guarda Municipal, Assistente Administrativo,

Rua João Lopes Filho, nº. 120 - Centro, telefax (0**15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000 - e-mail : pmangatuba@uol.com.br

000051



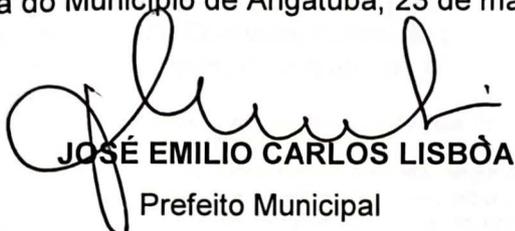
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Assistente de Departamento, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Cardiologista), Médico (Clínico Geral), Médico (Ginecologista), Médico (Ortopedista), Médico (Pediatria), Médico (Psiquiatra), Monitor de Cursos do CAPS, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional – em 23 de março de 2010; aos empregos de Dentista e Agente da Guarda Municipal – em 07 de abril de 2010; aos empregos de Aspergidor de Asfalto, Coletor de Lixo, Eletricista, Funileiro, Lubrificador, Mecânico de Máquinas, Operador de Máquina (Patrol Carregadeira), Operador de Máquina (Rolo Compactador) e Torneiro Mecânico – em 25 de abril de 2010; e ao emprego de Psicólogo – em 29 de junho de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de março de 2008.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicada nesta data.


Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente